

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

52/2010

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Municipal ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

da Estância Turística de Santa Fé do Sul ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido colocar mais bancos na Praça Salles Filho.

## JUSTIFICATIVA.

Localizada no centro de nossa cidade, a Praça Salles Filho em sua exuberância, é um logradouro que desperta a atenção e é bastante querida pelos moradores. Sendo assim, visando oferecer uma maior comodidade aos freqüentadores, fazse necessário que seja instalado mais bancos na referida praça. Vale ressaltar que além dos visitantes a praça é muito freqüentada por aposentados que passam as tardes jogando baralho.

Tendo em vista que, em uma cidade como Santa Fé do Sul, com potencial turístico comprovados, deve-se ter uma atenção especial com todo e qualquer local público que represente opção de lazer ou entretenimento.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 18 de março de 2010

ANICETO FACIONE "TIÉTO"

Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Faulo

19 MAR 2010

PROT. Nº 086

PROTOCOLO